



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICAÇÃO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 11/02/2025
Edição nº 3213

DECRETO Nº. 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **ANDREA CRISTHIAN DE FARIA**, portador do CPF 005.938.339-96 e RG 7.155.581-0 SSP-PR, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de provimento em comissão, conforme anexo III, da Lei Municipal nº. 601/2018 de 14 de setembro de 2018, com suas alterações posteriores, tendo como subsídio o valor previsto na Lei Municipal nº. 710/2024 de 15 de agosto de 2024, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal